



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 357/2025

Designa os membros do Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, bem como a Coordenadora e Supervisora do referido Programa.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”:

Titular	Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Fernanda Elena Krissan Botion	Gisele Patrocinio Golfetti
II- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Rosangela Correa da Silva	Jessica Aline Correa dos Santos
III- Representante do Departamento Municipal de Cultura:	
Stela Marta Mendes Ramos Lucatelli	Adriano Mizael Gonçalves
IV- Representante do Departamento de Educação:	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Gerônimo
V- Representante da Justiça e Cidadania:	
Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	
VI- Representante da Sociedade Civil:	
Monique Gennari Amadeu	Henrique Traldi
VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:	
Dra. Maria Fernanda Alves	Luciana Moreno
VIII- Representante do Conselho Tutelar:	
Natiara Costa Coletti	Juliana Picinato Ansani Sossai
IX- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Lucimara Martinatti	Maria Aparecida Bortolotto Sossai
X- Representante da Pastoral da Criança:	
Maristela Savella Rosa	Adriano Donizeti Rosa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



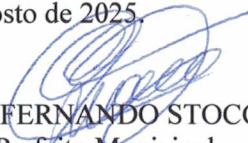
Art. 2º - Nomear as Sras. **Gisele Patrocínio Golfetti e Fernanda Elena Krissan Botion**, como **Coordenadora e Supervisora**, respectivamente, do “Programa Criança Feliz”.

Art. 3º - O exercício da função de representante do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, observado o interesse público.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de agosto de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 25/08/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete